



# SINDICONTA - RS

## Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul

HÁ 25 ANOS NA DEFESA E VALORIZAÇÃO DO CONTADOR

### FELIZ PÁSCOA

A páscoa existe para nos lembrar deste momento inigualável CHAMADO RESSURREIÇÃO.

*Ressurreição do sorriso, da alegria de viver, do amor.*

*Ressurreição da amizade, da vontade de ser feliz.*

*Ressurreição dos sonhos, das lembranças.*

Que possamos encontrar amor, carinho, paz, fraternidade, companheirismo, porque isso sim é o verdadeiro sentido da Páscoa.

### Eleições 2014: Obrigatoriedade da assinatura do Profissional da Contabilidade

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou no mês de março, no Diário da Justiça Eletrônico (Dje), a Resolução 23.406/14, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos, candidatos e comitês financeiros e, ainda, sobre a prestação de contas nas Eleições de 2014. A norma traz, no Art. 33, uma grande conquista para a classe contábil: “§ 4º O candidato e o profissional de contabilidade responsável deverão assinar a prestação de contas, sendo obrigatória a constituição de advogado”.

As regras para a prestação de contas das eleições deste ano estão estabelecidas no Capítulo I – Da Obrigação de Prestar Contas. Conforme o Art. 33, deverão prestar contas à Justiça Eleitoral o candidato e os diretórios partidários, nacional e estaduais, em conjunto com seus respectivos comitês financeiros, se constituídos. O Art. estabelece ainda que o candidato deve fazer, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha (Lei nº 9.504/97, art. 20). O candidato, continua o Art. 33, é solidariamente responsável com a pessoa indicada pela veracidade das informações financeiras e contábeis de sua campanha (Lei nº 9.504/97, art. 21).

Para o coordenador-adjunto de Desenvolvimento Institucional do CFC, conselheiro Joaquim de Alencar Bezerra Filho, essa Resolução do TSE representa um reconhecimento da Justiça Eleitoral ao imprescindível trabalho realizado pelos profissionais da Contabilidade, uma vez que a correta prestação de contas dos candidatos é uma ferramenta de transparência e de lisura das campanhas eleitorais. “Essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral corrobora com a missão institucional do Sistema CFC/CRCs, que é servir de instrumento de proteção à sociedade”, afirma.

O conselheiro lembra que o CFC tem feito, desde as últimas eleições, um amplo trabalho para orientar os profissionais da Contabilidade, os candidatos e os partidos políticos sobre a prestação de contas das campanhas. “Realizamos capacitação em vários estados, nas eleições de 2008 e de 2010, e conseguimos treinar cerca de dez mil profissionais”, ele recorda, acrescentando que o CFC também editou Manual de Prestação de Contas Eleitorais. Nas próximas semanas, o CFC vai definir um novo programa de capacitação, para ser aplicado em todos os estados, visando à prestação de contas das eleições deste ano.

De acordo com Joaquim Bezerra Filho, a importância desse trabalho realizado pela Contabilidade, prestando serviço à sociedade e à democracia brasileira, fez surgir um novo ramo para os profissionais da área: a Contabilidade Eleitoral.

Fonte: Comunicação CFC/Maristela Giroto

### Parceria entre SINDICONTA e Bureau Representações oferece descontos para brindes

O SINDICONTA-RS firmou uma parceria com a empresa de brindes Bureau Representações, a qual concede aos associados do Sindicato, 20% de desconto nas compras para brindes.

A Bureau fica situada na Avenida Farrapos, 146 - 6º andar, em Porto Alegre. Maiores informações sobre o desconto e demais brindes confeccionados pela empresa, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3227 5433 ou nos e-mails [agendas@gmail.com](mailto:agendas@gmail.com) ou [bureau@brturbo.com](mailto:bureau@brturbo.com).

[www.sindiconta.com.br](http://www.sindiconta.com.br) | [sindiconta@sindiconta.com.br](mailto:sindiconta@sindiconta.com.br)

[twitter.com/SindicontaRS](https://twitter.com/SindicontaRS) | [facebook.com/SindicontaRS](https://facebook.com/SindicontaRS)

Rua Hoffmann, 724 - Porto Alegre, RS - Fone: (51) 3346.6362

Informe SINDICONTA-RS editado por 2ml Comunicação Total